

2075513/0339



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

268282

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05 de setembro de 2002.

IMÓVEL:

Apartamento 402 do Bloco 13 Entrada B situado na Rua Marangã nº -- 1017, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal - de 0,00256 do respectivo terreno que mede em sua totalidade: 146,00 metros de frente pela Rua Marangã e mais 9,42m em curva interna su bordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento do pro longamento da Rua Florianópolis (NR), por onde mede 164,00m, par tindo do alinhamento da Rua Marangã, mede 48,45m em reta mais 4,75 metros em curva interna mais 17,75m em reta mais 4,35m alargando o terreno, mais 3,65m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamen to de uma rua existente, pelo alinhamento da rua existente mede -- 90,60m em reta mais 39,00m em curva externa, subordinada a um raio de 52,00m mais 13,00m em reta, mais 18,00m em curva interna subor dinada a um raio de 20,00m mais 41,00m em curva externa, subordi nada a um raio de 10,00m pelo viradouro da rua existente mais 36,00 metros em reta mais 31,50m em curva interna, subordinada a um raio de 43,00m mais 76,50m em reta, partindo do alinhamento da rua exis tente, mede 98,50m alcançando o alinhamento do prolongamento da -- Rua Aruti (NR) por onde mede 177,00 mais 9,42m concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Aruti (NR), com o alinha mento do prolongamento da Rua Florianópolis, fechando o perímetro

INSCRIÇÃO FISCAL: 1555860-4, CL 03010-6. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO - NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica, que adquiriu por compra à Annita Lima de Serra Campos, nos termos da escritura lavrada nas notas do 8º Ofício, livro 196, fl. 22, datada de 05 de outubro de 1945, registrada em 24/07/47, no livro 3-0, à fl. 71, - com o número 8933. **INDICADOR REAL: número 13496, fl. 153, livro -- 4-M. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002.**-----
O Oficial

AV - 1

"HABITE-SE" Consta averbada em 10/09/70 com o número 5 à margem da transcrição nº 8933 à fl. 221 do livro 3-FL, a construção do imóvel tendo sido concedido o **"HABITE-SE"** em 04/10/1965. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002.-----

segue no verso



AAA09912189 01/22

AAA 09912189

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

2075513/0339

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

268282

FICHA

VERSO

0 Oficial

R - 2

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 12/01/69, prenotado em 19/08/02 com o nº 886960 à fl. 191 do livro 1-ER, ratificado pela escritura de 30/04/02 do 11º Ofício, livro 3142, -- fl. 13, prenotada em 18/07/02 com o nº 882396 à fl. 26v do livro 1 ER, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita -- por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), CNPJ nº ----- 29.979.036/0219-03 em favor de GUILHERME JACINTHO JORGE FILHO, pelo preço de Ncr\$10.003,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002.-----

0 Oficial

R - 3

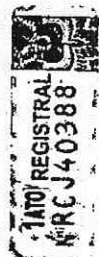
COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30/04/02 do 11º Ofício, livro --- 3142, fl. 13, prenotada em 18/07/02 com o nº 882396 à fl. 26v do li vro 1-ER, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por INS TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) em favor de ESPÓLIO DE -- GUILHERME JACINTHO JORGE FILHO, pelo preço de Ncr\$10.003,00. O im posto de transmissão foi pago pela guia nº 539355 em 03/12/98. --- Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002.-----

0 Oficial

R - 4

PARTILHA: Pelo formal de 02/04/04 da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 09/09/03, prenotado em 13/09/05 com o nº 1030506 à fl. 271 do livro 1-FL, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por GUILHERME JACINTHO JORGE FILHO, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de JURACY VARELLA JORGE, viúva, do lar, identidade IFP 043998318-8, CPF 014.705.787-60 e ELI JACINTO JORGE, brasileiro, do comércio, identidade IFP 2614063, CPF 202.705.857-53, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 515/77 com HERCÍLIA DE CARVALHO

Segue na ficha 2



(R) - 1 ato
RHK00916 - TPY



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

268282

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

JORGE, residente nesta cidade, pelo valor de R\$22.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/677072-8 em 27/11/03. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2005. -----
O Oficial

AV - 5

(R).1 ato
RHX46765 STT

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 26/12/05, prenotado em 26/12/05 com o nº 1043550 à fl. 249 do livro 1-FN, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4 para constar o número 04398318-8 de **IDENTIDADE** de JURACY VARELLA JORGE expedida pelo IFP. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006. -----
O Oficial

R - 6

(R).1 ato
RHX46766 JVK

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/11/05, prenotado em 16/12/05 com o nº 1044939 à fl. 191 do livro 1-FN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ELI JACINTO JORGE e sua mulher HERCILIA DE CARVALHO JORGE e JURACY VARELLA JORGE em favor de ANDERSON MENDES LIMA, brasileiro, separado, identidade DETRAN 00142685115, CPF 004.954.597-39 e URSULA FIGUEIRA GAMA, brasileira, secretária, solteira, identidade SSP/TJ 9367691, CPF 013.508.057-69, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$55.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1072407 em 16/12/05. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006. -----
O Oficial

R - 7

(R).1 ato
RHX46767. NTL

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel contratada pelo fiduciante ANDERSON MENDES LIMA e URSULA FIGUEIRA GAMA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$40.000,00, a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema SAC, que será pago em 180 prestações mensais no valor de R\$494,22, que segue no verso



AAA09912190 01/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários

2075513/0339

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

268282

FICHA

2

VERSO

acrescida dos acessórios eleva-se a R\$549,13, cada uma, vencendo-se a primeira em 28/12/05, tendo sido atribuído o valor de R\$51.000,00 para o imóvel em caso de leilão público. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2008. -----
O Oficial _____

AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/10/09, prenotado em 04/01/13 com o nº 1486069 à fl.167 do livro 1-HU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários ANDERSON MENDES LIMA e sua mulher URSULA FIGUEIRA GAMA. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2013. -----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RUF06401 IHI

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 20/02/13, prenotado em 04/03/13 com o nº 1495596 à fl.210 do livro 1-HV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANDERSON MENDES LIMA e sua mulher URSULA FIGUEIRA GAMA em favor de VANESSA CANTALICE SOARES, engenheira, identidade DETRAN/RJ 00169304316, CPF 074.946.227-21 e seu marido MARITONIO SUEDES NEVES SILVA, marceneiro, identidade DETRAN/RJ 04006421311, CPF 020.420.004-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$173.000,00, sendo R\$16.480,99 com utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Valor atribuído para base de cálculo: R\$173.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº1760262. Rio de Janeiro, 14 de março de 2013. -----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RUG8458 OOF

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

268282

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por VANESSA CANTALICE SOARES e seu marido MARITONIO SUEUDES NEVES SILVA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$152.519,01, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$195.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 14 de março de 2013.-----
O Oficial

AV - 11

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0215843-4 série 0213, INTEGRAL, emitida em 20/02/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$195.519,01 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 10, Rio de Janeiro, 14 de março de 2013.-----
O Oficial

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 11/03/2022, prenotado em 15/03/2022 com o nº2040347 à fl.19v do livro 1-LS, atualizado pelo requerimento datado de 14/04/2022, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/05/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes VANESSA CANTALICE SOARES e seu marido MARITONIO SUEUDES NEVES SILVA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/05/2022, 17/05/2022 e 18/05/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no
Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

268282

FICHA

3

VERSO

Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 12/05/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022.

O Oficial

EECT16442 UBR

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 31/08/2022, prenotado em 09/09/2022 com o nº2075513 à fl.84 do livro 1-LX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes VANESSA CANTALICE SOARES e seu marido MARITONIO SUEDES NEVES SILVA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001 pela guia nº2498284 em 09/08/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$195.000,00. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF83822 TSQ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere inscrita nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2075513 em 09/09/2022, no livro 1-LX, folha 84, foi registrado/averbado em 10/10/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	597,92
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTAÇÃO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	14,30
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		151,99
LEI 4664/05 - 5%		37,99
LEI 111/06 - 5%		37,99
LEI 6281/12 - 4%		30,39
LEI 691/84 - ISS		40,75

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

268282 - AV.13

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

EEHF83822 TSQ



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 46898/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.073,39, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 10/10/2022, acima discriminados.


 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

